

LEI N° 1.207

**ESTABELECE COBRANÇA
DA TAXA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA PARA O
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
DO CANAÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica estabelecida a Taxa de Iluminação Pública, para o Município de São Roque do Canaã, que será cobrada de acordo com os critérios estabelecidos por esta Lei.

ART. 2º - A Taxa de Iluminação Pública, nos casos de edificações ligadas à rede da concessionária, será calculada com incidência de percentuais diferenciados de acordo com faixas de consumo, levando em conta a tensão de atendimento, se de alta ou de baixa tensão, a classe de consumo, de atendimento residencial, comercial, industrial, serviços ou outras atividades, se do poder público e serviço público e consumo próprio; e, o valor da tarifa de fornecimento de Iluminação Pública, expressa em kwh, estabelecida pelo Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE), que esteja vigente no mês de cobrança, conforme tabela do Anexo I que integra a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de edificações ainda não ligadas à rede de distribuição da concessionária, bem como os terrenos ainda não edificadas, a taxa será calculada à razão de 0,3 (três décimos) da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, por metro linear de testada do imóvel, por mês, que será cobrada diretamente pelo município através de documento próprio de arrecadação ou juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano.

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 19 de Dezembro de 1996

Delson Casotti
Presidente

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 19 de Dezembro de 1996

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A QUE
SE REFERE O ARTIGO 1º

1 - CLASSE RESIDENCIAL - GRUPO "B" (BAIXA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

1.1 - Até 40 kwh/mês.....	1,7%
1.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....	3,0%
1.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....	4,3%
1.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....	5,3%
1.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....	6,3%
1.6 - Acima de 800 kwh/mês.....	7,5%

2 - CLASSE COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - GRUPO
"B" (BAIXA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

2.1 - Até 40 kwh/mês.....	3,0%
2.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....	4,3%
2.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....	6,0%
2.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....	7,0%
2.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....	8,0%
2.6 - De 801 a 1.200 kwh/mês.....	9,0%
2.7 - Acima de 1.200 kwh/mês.....	10,0%

3 - CLASSE INDUSTRIAL - GRUPO "B" (BAIXA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTOS DE IP EM
MWH

3.1 - Até 40 kwh/mês.....	3,0%
3.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....	4,3%
3.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....	6,0%
3.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....	7,0%
3.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....	8,0%
3.6 - De 801 a 1.200 kwh/mês.....	9,0%

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

4 - CLASSE RESIDENCIAL - GRUPO "A" (ALTA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTOS DE IP EM
MWH

4.1 - Até 1.000 kwh/mês.....	15,0%
4.2 - De 1.001 a 5.000 kwh/mês.....	30,0%
4.3 - Acima de 5.000 kwh/mês.....	45,0%

5 - CLASSE COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - GRUPO
"A" (ALTA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTOS DE IP EM
MWH

5.1 - Até 1.000 kwh/mês.....	45,0%
5.2 - De 1.001 a 5.000 kwh/mês.....	60,0%
5.3 - Acima de 5.000 kwh/mês.....	117,0%

6 - CLASSE INDUSTRIAL - GRUPO "A" (ALTA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

6.1 - Até 1.000 kwh/mês.....	45,0%
6.2 - De 1.001 a 5.000 kwh/mês.....	60,0%
6.3 - Acima de 5.000 kwh/mês.....	117,0%

7 - CLASSE PODER PÚBLICO E SERVIÇO PÚBLICO - GRUPO "A" - "B"
(ALTA E BAIXA TENSÃO)

FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

7.1 - Até 40 kwh/mês.....	3,0%
7.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....	4,3%
7.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....	6,0%
7.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....	7,0%
7.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....	8,0%
7.6 - De 801 a 1.200 kwh/mês.....	9,0%
7.7 - Acima de 1.200 kwh/mês.....	10,0%

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

8 - CONSUMO PRÓPRIO - GRUPO "A" - "B" (ALTA E BAIXA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

8.1 - Até 40 kwh/mês.....	3,0%
8.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....	4,3%
8.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....	6,0%
8.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....	7,0%
8.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....	8,0%
8.6 - De 801 a 1.200 kwh/mês.....	9,0%
8.7 - Acima de 1.200 kwh/mês.....	10,0%

8 - CONSUMO PRÓPRIO - GRUPO "A" - "B" (ALTA E BAIXA TENSÃO)
FAIXA DE CONSUMO % DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE IP EM
MWH

8.1 - Até 40 kwh/mês.....
8.2 - De 41 a 100 kwh/mês.....
8.3 - De 101 a 200 kwh/mês.....
8.4 - De 201 a 500 kwh/mês.....
8.5 - De 501 a 800 kwh/mês.....
8.6 - De 801 a 1.200 kwh/mês.....
8.7 - Acima de 1.200 kwh/mês.....